

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 158/2020

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente realize um treinamento e cursos de melhor atendimento ao cidadão, para todos os guardas municipais de nosso município.

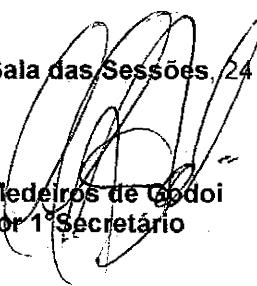
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de atender aos anseios de nossos munícipes, com um treinamento para nossos Guardas Municipais, que tanto se empenham para nosso segurança.

Insta salientar, ao abordar uma pessoa em atitude suspeita, o policial pode localizar armas de fogo, substâncias ilícitas e objetos usados para prática de delitos, evitando assim que o crime ocorra, pois o eventual infrator foi detido antes do cometimento do ato ilícito, no entanto, se o crime já foi cometido à abordagem também é importante, pois de posse das características físicas, vestimentas, cor de veículo e demais informações recebidas pelo policial, este inicia o patrulhamento abordando as pessoas ou veículos que coincidem com as informações, e na maioria das vezes as prisões são antecedidas por uma abordagem policial.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento do presente, por se tratar de um assunto de interesse público

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Coddio
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 465/2020
Data: 24/09/2020 - Horário: 13:11
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br